LEI Nº 3.415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.013

"Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Animais Silvestres – AAAS"

(Autores: Ver. Odair Pirinoto e Ver. Fernando Betti)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Animais Silvestres – AAAS.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze (18.10.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal